



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 110/2025

Cuida-se de processo visando à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos nobreaks, marca Eaton Power Quality Corporation, responsáveis por assegurar a continuidade da alimentação do *Datacenter* do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, durante os períodos de falta de energia.

Esclarece a Secretaria de Tecnologia da Informação - Secti/Diger que a não contratação poderá ensejar falhas de operação dos equipamentos, podendo provocar danos e prejuízos relacionados aos equipamentos e aos usuários internos e externos da rede do TRF6.

Consigna-se que o custo anual estimado da contratação é de R\$ 30.291,72 e será realizada na modalidade inexigibilidade de licitação, conforme DOD (id. [0992239](#)).

Frente ao pedido ora em exame e às informações apresentadas:

a) **Autorizo** o prosseguimento do processo visando ao atendimento da necessidade de contratação apresentada pela Secti/Diger;

b) **Remeto** os autos à SECOF para providências de indicação do Integrante Administrativo e respectiva constituição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Nada mais a prover, concluem-se os autos nessa unidade.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

Jânia Mady dos Santos
Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Jânia Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 27/01/2025, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1088409** e o código CRC **17D99A74**.